



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 22/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 8/2021

REQUEREMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI e ao Presidente da FUNCERB**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, O CUMPRIMENTO IMEDIATO DA LEI Nº 2.099, DE 08 DE MAIO DE 2020, ou seja, **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que nos últimos dias temos recebidos diversas notícias de invasões em órgãos públicos para praticar atos de vandalismo, roubo, furto, para uso de droga e outros atos que vão contra a moral e contra os bons costumes. Nestes casos, as câmeras de segurança ajudarão a inibir este tipo de vandalismo e, em caso de invasão, ajudarão a identificar quem são estes elementos e assim as autoridades tomarem as medidas cabíveis.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 05/02/2021 - 11:23:42

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente